



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 51.847.499/0001-08

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

www.camaramirassol.sp.gov.br – compras@camaramirassol.sp.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA LICITANTE	
Razão Social:	
Endereço:	
Município:	Estado:
CEP:	Fone:
CNPJ:	E-mail:

OBJETO	
Contratação de empresa para fornecimento de lâmpadas e luminárias LED para a Câmara Municipal de Mirassol.	
Dispensa de Licitação nº 14/2024	Processo Administrativo nº 15/2024

Item	Descrição/Especificação	Tipo	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Painel Paflon Led de embutir 24w 6500k, 30x30cm, 127/240v, branco	UN	50		
2	Painel Paflon Led de embutir 42w 6500k, 40x40cm, 127/240v, branco	UN	20		
3	Painel Paflon Led de sobrepor 24w 6500k, 30x30cm, 127/240v, branco	UN	10		
4	Lâmpada Led Bulbo 50w 6500k, base E27, 127/240v, cor branco	UN	04		
VALOR TOTAL (R\$)					

Valor por extenso: _____.

Obs.: UN: Unidade; CX: Caixa; SER: Serviço.

Validade da proposta: _____ () dias, contados a partir da data da entrega da proposta.

PRAZO DE ENTREGA: A execução dos serviços terá início imediato, após emissão da Ordem de Serviço.

Declaro que no valor total proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto contratado.

Declaro ter ciência das condições estabelecidas no Aviso de Dispensa supracitado, no Termo de Referência e seus anexos.

DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco: _____, Agência nº _____, Conta Corrente nº _____.

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome:

CPF nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 51.847.499/0001-08

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

www.camaramirassol.sp.gov.br – compras@camaramirassol.sp.gov.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Agente de Contratação

Câmara Municipal de Mirassol

Processo Administrativo nº 15/2024

Dispensa de Licitação nº 14/2024

Pelo presente, a empresa _____, CNPJ nº _____, sediada no endereço _____, por intermédio do seu representante legal o Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, para os devidos fins e sob as penas da lei:

Declaramos, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos, para fins do disposto nos incisos V e VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021, que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e que se encontra em situação regular perante a Justiça do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

RESSALVA NO CASO DE EMPREGAR MENOR DE 14 ANOS

() a empresa emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Declaramos, que a empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos e que possui as condições necessárias para atender e cumprir as exigências de fornecimento ali contidos, inclusive quanto à documentação de habilitação necessária, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaramos, que esta empresa, na presente data, é considerada Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006; estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

NO CASO DE NÃO SER MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

() a empresa não se enquadra nos moldes da Lei Complementar nº 123/2006 e não receberá o tratamento diferenciado previsto nos art. 42 a 49.

Declaramos, que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

Declaramos, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta.

Declaramos, que os produtos/serviços ofertados atendem a todas as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome: (representante legal/procurador)

CPF nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 51.847.499/0001-08

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

www.camaramirassol.sp.gov.br – compras@camaramirassol.sp.gov.br

RESUMO DAS INFORMAÇÕES

Este resumo não substitui o Aviso de Dispensa nº 14/2024, seu Termo de Referência e demais anexos.

1. Este processo visa a contratação de empresa para fornecimento de lâmpadas e luminárias LED para a Câmara Municipal de Mirassol.
2. A execução do objeto será imediata, com entrega dos produtos em até 15 (quinze) dias úteis, após autorizado pelo Setor de Compras, e os preços serão fixos, irreparáveis, irretroatáveis e irreajustáveis, conforme proposta apresentada.
3. A empresa vencedora deverá fornecer os seguintes produtos:

Item	Descrição Do Serviço	Tipo	Qtd
1	Painel Paflon Led de embutir 24w 6500k, tamanho 30x30cm, 127/240v, cor branco	UN	50
2	Painel Paflon Led de embutir 42w 6500k, tamanho 40x40cm, 127/240v, cor branco	UN	20
3	Painel Paflon Led de sobrepor 24w 6500k, tamanho 30x30cm, 127/240v, cor branco	UN	10
4	Lâmpada Led Bulbo 50w 6500k, base E27, 127/240v, cor branco	UN	04

3.1. Características do Painel Paflon Led:

- a) deve possuir corpo em alumínio com acabamento na cor branco;
- b) deve possuir transformador eletrônico isolado;
- c) deve possuir difusor em poliestireno, acrílico, vidro ou outro material semelhante;
- d) ter vida útil média de no mínimo 25.000 horas de uso;
- e) garantia mínima de 12 (doze) meses;
- f) a embalagem deve conter, além do painel led, um driver led para ligação à rede elétrica, suporte de fixação e kit de instalação com parafusos e buchas.

3.2. A lâmpada led deverá possuir bulbo em material plástico transparente ou leitoso, com corpo em alumínio ou outro material permitido pelas normas técnicas, com acabamento na cor branco.

3.3. Os produtos devem ser novos e vir em embalagem original de fábrica, não sendo aceitas embalagens rasgadas, rasuradas, amassadas, produtos quebrados ou com visíveis defeitos de transporte ou armazenamento que possam comprometer o bom funcionamento do aparelho.

4. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da apresentação da nota fiscal eletrônica no Setor Contábil da CONTRATANTE.

5. A apresentação da proposta implica na aceitação, pela proponente, de todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa.

6. Responsabilidades e obrigações das partes, multas e demais regras de participação e execução da contratação constam do Aviso de Dispensa e seus anexos.

!!!ATENÇÃO: A PROPOSTA e a DECLARAÇÃO UNIFICADA devem ser assinadas pelo sócio ou proprietário da empresa, com poderes estabelecidos em Contrato Social.

Na ausência deste, poderá ser assinado por representante legal ou procurador, devendo neste caso, OBRIGATORIAMENTE, apresentar instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, concedendo amplos poderes ou poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame. O documento deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório.

Obrigatório ler o AVISO DE DISPENSA completo e o TERMO DE REFERÊNCIA

O processo está disponível em: <https://camaramirassol.sp.gov.br/Licitacao>

Contato: compras@camaramirassol.sp.gov.br ou telefone (17) 3243-3450